



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentada pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 134/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 685844**, visando a **contratação de Serviços Gráficos para impressão de dados variáveis, para impressão dos Carnês de IPTU**. Aos 25 dias de setembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 105/2017, para julgamento da proposta e documentações apresentada pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 15 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 21 de setembro de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: GS PRINT DIGITAL LTDA, no valor global de R\$93.560,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 25/09/2017, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 25/09/2017, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1115044** e o código CRC **A088FEBE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)